AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Jardinopolis SC , no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais da área da saúde, conforme as condições estabelecidas neste aviso.

As inscrições ocorrerão no período de **20 de janeiro de 2026 á 27 de janeiro de 2026**, na forma prevista no edital.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Jardinopolis SC no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente.

1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária de profissionais da área da saúde, por meio de análise de títulos, de caráter classificatório.

2. DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS

Cargo	Vagas	Requisitos
Odontólogo	02	Graduação em Odontologia e registro no CRO
Odontólogo Especialista em Tratamento de Canal (Endodontia)	01	Graduação em Odontologia, especialização em Endodontia e registro no CRO
Auxiliar de Dentista	02	Ensino médio completo e qualificação/registro conforme legislação

3. DA JORNADA DE TRABALHO

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

- Horário de trabalho:

08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira

4. DA REMUNERAÇÃO

Odontólogo: R$7.879,57,(sete mil oitocentos e setenta e nove reais com cinquenta e sete centavos).

Odontólogo Especialista em Tratamento de Canal: R$7.879,57,(sete mil oitocentos e setenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) conforme legislação vigente.

Auxiliar de Dentista: R$ 3.047,83 (três mil e quarenta e sete reais com oitenta e três centavos).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **20 de janeiro de 2026 á 27 de janeiro de 2026** totalizando, de forma online, no Email : **administracao@jardinopolis.sc.gov.br.**

Documentos exigidos:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro no conselho profissional;
- Currículo atualizado;
- Documentos comprobatórios dos títulos.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada exclusivamente por análise de títulos, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6. DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação de Títulos **– Anexo I.**

7. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Município na data de 27 de janeiro de 2026, sendo assegurado prazo para recursos.
O resultado final será publicado após a análise dos recursos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

1. Maior tempo de experiência na função;
2. Maior titulação;
3. Maior idade.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por prazo determinado, sendo do dia 02/02/2026 á 10/04/2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinopolis, 20 de janeiro de 2026.

SADI GOMES FERREIRA:01531915973

Assinado de forma digital por SADI GOMES FERREIRA:01531915973
Dados: 2026.01.20 15:53:16 -03'00'

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A seleção dos candidatos será realizada por análise de títulos, conforme as tabelas abaixo, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para cada cargo.

1. ODONTÓLOGO (40 HORAS)

2. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM TRATAMENTO DE CANAL (ENDODONTIA – 40 HORAS)

Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Especialização na área da Odontologia (mín. 360h)	20 pontos	20 pontos
Mestrado na área da Odontologia	25 pontos	25 pontos
Doutorado na área da Odontologia	30 pontos	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área (mín. 40h)	5 pontos por curso	10 pontos
Experiência profissional comprovada na área	5 pontos por ano completo	15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		**100 pontos**

Observações:

- Para o cargo de Odontólogo Especialista em Tratamento de Canal, a especialização em Endodontia é requisito obrigatório para inscrição.
- Não será permitida a soma de títulos da mesma natureza além do limite máximo previsto.

3. AUXILIAR DE DENTISTA

Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso técnico ou profissionalizante na área	30 pontos	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área (mín. 20h)	5 pontos por curso	10 pontos
Experiência profissional comprovada na função	10 pontos por ano completo	40 pontos
Ensino médio completo	20 pontos	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		**100 pontos**

CRITÉRIOS GERAIS

1. Somente serão avaliados títulos comprovados por documentação oficial.

2. A experiência profissional deverá ser comprovada por CTPS, contrato ou declaração emitida por órgão/empresa competente.

3. Cursos deverão conter carga horária, identificação da instituição e data de conclusão.

4. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição.

5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desconsiderar títulos que não atendam às exigências deste Edital.